

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

Às **8h (oito horas)** do **dia 10 (dez) de dezembro do ano de 2021** (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Exmos. e Excmas. Vereadores Cezar Cals Andrade Costa, José Antônio Leite e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Ao referido projeto foi apresentada **EMENDA ADITIVA Nº 01**, de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Antônio Wiselmo Alencar Arrais, Cezar Cals Andrade Costa, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, José Antônio Leite, José Felipe de Lima Alves, José Jenilton Aquino Costa, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 19/2021, com a seguinte redação: *Parágrafo único. Não farão jus ao abono: I – os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particular, servidores efetivos inativos e pensionistas, respeitados os critérios de proporcionalidade do art. 3º desta Lei; II – os profissionais da Educação Básica*

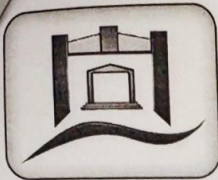
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 13 / 12 / 2021

Morgana Kelly B. Fortaleza  
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



cedidos a outro órgão ou entidade. (**APROVADO COM A EMENDA**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2021**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que denomina de Antônia Fernandes Vieira, em toda sua extensão, a via pública atualmente denominada extraoficialmente de Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, perpendicular à Rua Antônio Lucio de Alencar e Travessa José Pinto da Silva, paralela a Rua Teodorico Fernandes, na sede deste município de Campos Sales – Ceará (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foi **lido, votado e aprovado** o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 214/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Pinto da Silva (em frente ao Mercantil de Nininha), no Bairro Aparecida. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

*José Felipe de Lima Alves*

*Antônio Visselino Alves*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



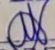
VAMIR LUIZ DE AGENAR JUNIOR

Rafael de Andrade Ribeiro

Araceli Luiz dos Santos Neto

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 17/12/2021

  
PRESIDENTE